

COMUNICADO

Cachoeira Paulista, 06 de agosto do ano de 2024.

O Pronto Atendimento Municipal de Cachoeira Paulista – SP, COMUNICA:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação de **02 (dois) colaboradores para o cargo de MOTORISTA (CONDUTOR DE AMBULÂNCIA)**, com as seguintes atribuições: Para dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuar pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência, e demais atividades inerentes ao cargo.

A contratação será em caráter temporário de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com os vencimentos no valor bruto de R\$ 1.832,40 (Mil e Oitocentos e Trinta e Dois reais e Quarenta centavos), com adicional de insalubridade incluso.

Em observância a Lei Municipal nº 2.613/22, que regulamenta essa espécie de contratação, os interessados deverão enviar currículos para o setor de Recursos Humanos (RH) através do e-mail: dpsantacasasi@gmail.com ou entregues pessoalmente neste setor das 08:00 horas às 16:00 horas, na Rua Sete de Setembro, nº 122 – Centro, Cachoeira Paulista/SP. Os currículos serão recebidos no prazo de 10 dias corridos, ou seja, do dia 07 de Agosto até o dia 16 de Agosto de 2024, às 16:00 horas pessoalmente, mediante protocolo, ou até as 24 horas por e-mail, cujo envio servirá de protocolo. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (12) 3103-3444 das 08:00 horas às 16:00 horas, solicitar que encaminhe a ligação ao setor de RH.

O processo será composto por 04 (quatro) etapas, a saber:

1. **Análise Curricular - Caráter eliminatório – Será avaliado se o candidato preenche os requisitos básicos da vaga, sendo necessário e de forma imprescindível ter o curso de condutor de emergência, ter categoria de habilitação “D” ou “E” e experiência na área.**
2. **Prova escrita – Aprovação na prova escrita de no mínimo 50% (cinquenta por cento), com classificação em ordem decrescente de notas.**
3. **Prova prática e entrevista com o gestor da área – Nesta etapa será avaliado o conhecimento teórico do candidato em relação às atribuições que lhe serão exigidas em uma eventual contratação e, na mesma oportunidade, o responsável pela área poderá avaliar a atuação do candidato na prática, bem como, de seus conhecimentos.**
4. **Avaliação psicológica – Esta etapa será composta de realização de teste de personalidade, entrevista psicológica ou dinâmica em grupo.**

Quando houver empate, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver pela ordem: I – em relação à atividade a ser desempenhada:

- a) Escolaridade mais compatível;
- b) Maior tempo de experiência;
- II – maior grau de escolaridade;
- III – maiores encargos de família.

Parágrafo único – Quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal.

Os demais candidatos que não ocuparem as vagas atualmente existentes, ficarão como cadastro reserva para as vagas que futuramente vierem a surgir, pelo prazo de 12 meses.

Agradecemos a atenção e compreensão de todos e desejamos uma boa sorte.
Atenciosamente,


Iouan José Maktouf Neto
Interventor Municipal